



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 130/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora **Jessica Cristiane Horbach**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo I – Símbolo DAL 05, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE